



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvvc.ba.gov.br

Ofício nº 279/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 03 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Câmara Municipal de Vitoria da Conquista

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a as C.I.'s de nºs 205, 222 e 221/2019 – CIV/SEMOB, documentos anexos, em atenção à Indicação nº 1797/2018 (Nildma Ribeiro), e aos ofícios de nº 066, 070/2019 (Jorge Bezerra) e 05/2019 (Edjaime Rosa).

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

6EP 33700/2019

Vitória da Conquista, 22 de agosto de 2019.

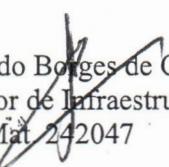
CI 0205/2019 – CIV/SEMOB

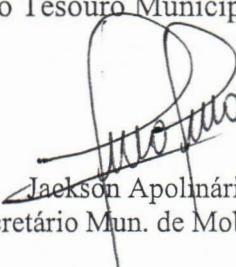
A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. 293/2019-PGM-ADM, referente solicitação de recapeamento asfáltico da Avenida Brasília, Bairro Patagônia, através da indicação 1797/2018 da Vereadora Nildma Ribeiro, informamos que, para execução da obra, fora contratada a EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, com recursos próprios do Tesouro Municipal.

Atenciosamente,


Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

22.08.19
Paulo Kallmeier



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

3429-7356

Vitória da Conquista, 22 de agosto de 2019.

CI 222/2019 – CIV/SEMOB
GEP 76803/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

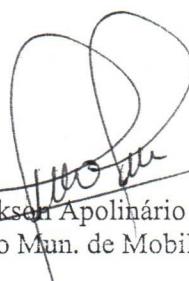
Senhor,

Em resposta às C.I.s' nº's 325 e 335/2019-PGM-ADM, encaminhando os Ofícios 066 e 070/2019 do Vereador **Jorge Bezerra** dos Santos, onde solicita **patrolamento** e cascalhamento do **Loteamento Jardim Copacabana, Bairro Jatobá**, informamos que o serviço de manutenção das vias é realizado constantemente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Informamos que a Administração Municipal busca atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,

~~Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047~~


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

27.08.19 35
Paula Yannin





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

3429-7356

Vitória da Conquista, 22 de agosto de 2019.

CI 221/2019 – CIV/SEMOB

GEP 46894/2019

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

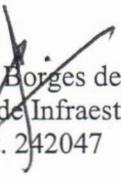
Procuradoria Geral do Município – PGM

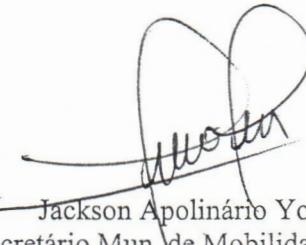
Senhor,

Em resposta à C.I. nº 354/2019-PGM-ADM, encaminhando o Ofício 05/2019 do Vereador **Edjaime Rosa de Carvalho**, onde solicita patrulamento e cascalhamento da **Estrada da Pedra Branca até o Povoado de Duas Passagens**, informamos que o serviço de manutenção das vias é realizado constantemente com patrulamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Informamos que a Administração Municipal busca atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,


Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

27.08.19
Paula Valles